



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

13.320 - SALTO - SP

## RESOLUÇÃO Nº 05/85

Em 14 de outubro de 1.985.

ANANIAS LÚCIO BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado / de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal / de Salto, em sessão extraordinária, realizada em 14 de outubro de 1985, aprovou e ele promulga a seguinte :

### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida licença / de 40 (quarenta) dias, a partir de 22 de outubro de 1.985, / sem vencimentos, ao Vereador João Rodrigues da Cruz, nos termos do Artigo 88, inciso III, do Regimento Interno da Casa.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará / em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

14 de outubro de 1.985

*Ananias Lúcio Barros*  
Ananias Lúcio Barros -  
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto e afixada no local de costume, em 14 / de outubro de 1.985.

*João Carlos Ratti*  
- João Carlos Ratti -  
Substituindo o Diretor de Secretaria.